



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA-MG E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA S/A.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominados CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, Sr. WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 750.272.406-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, alterado pelo Decreto Municipal 3.436/2019, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020.060, Telefone (51) 3023.8888, e-mail licitacao@genteseguradora.com.br, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por MARCELO WAIS, CPF nº 632.005.380-15, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2020, Pregão Eletrônico nº 024/2020, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 meses do prazo de vigência do contrato nº 129/2020.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 06 de agosto de 2021 até 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$7.075,33 (Sete Mil e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), conforme valor originário do referido contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	SEGURO MAQUINA 1 MOTONIVELADORA – Marca XCMG Brasil Indústria Ltda. – Modelo GR1803BR Nº da FCI: 256FA692-AA02-495E-8DF2-97F4 CEC 278D4 NCM/SH:84292090 Chassi XUG01803LJPB00348	Serviço	1	2.500,00	2.500,00
4	SEGURO MAQUINA 2 RETROESCAVADEIRA 103.5hp - Marca:XCMG– Modelo: XT870BR Nº da FCI: 4EAA5AOB-39C7-451BBF7A- 4676732706 05 NCM/SH: 84295900 Chassi: XUG08700JJPA10543	Serviço	1	2.450,00	2.450,00
5	SEGURO TRATOR AGRÍCOLA - Marca: LS Tractor - Modelo: LS Plus 80 - Chassi: 9BLU08001JG000493	Serviço	1	1.673,85	1.673,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

6	SEGURO CARRETA AGRÍCOLA - Marca: IAC - Modelo: CAM 4000 Chassi: N/A	Serviço	1	451,48	451,48
VALOR TOTAL					R\$ 7.075,33

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

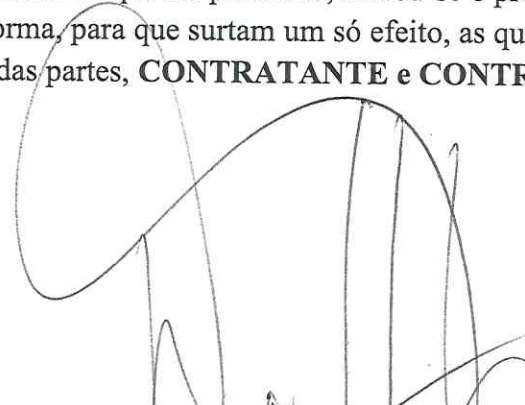
02.014.001.18.122.2001 2122. MANUT. SEC. MUN. DE M. AMB, AGRIC E ABASTECIMENTO.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 100 / Ficha 1094

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de julho de 2021.


WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Município de Santa Luzia

Wagner Silva da Conceição
Mat. 34330
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

MARCELO WAIS
Representante Legal
GENTE SEGURADORA S/A

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: Jane Denise J. Martins J. Soares CPF: 121.507.056-05
2) Nome: Caroline Mendes CPF: 083.686.793-75